ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1678 | Terça-feira, 28 de janeiro de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração 01
Divisão de Licitação.....01
Divisão de Recursos Humanos.....02
Secretaria de Finanças 02
Divisão de Fiscalização.....02
Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....03
Diretoria de Trânsito.....03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 07/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as disposições da Lei Municipal 4.987 de 26 de junho de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2020/2022, ficando o mesmo assim composto:

I-) 4 (quatro) representantes titulares e 4 (quatro) suplentes de órgãos ou políticas governamentais:

- Titular: Maria Zélia Ferreira Pietraroia,
- Suplente: Cintia de Souza Adelino;
- Titular: Milene de Almeida Romagnoli,
- Suplente: Ana Cristina Arnaldi Silva;
- Titular: Luana Dornellas Morelli,
- Suplente: Daniele Garcia Bondezan Bonfante;
- Titular: Grazielle Ganhão,
- Suplente: Daphne Raiocovitch.

II-) 4 (quatro) representantes titulares e 4 (quatro) suplentes das entidades da sociedade civil organizada:

- Titular: Talita Fernanda Alves,
- Suplente: Sara Almeida Rodrigues Heringer;
- Titular: Joana D' Arc do Nascimento,
- Suplente: Elaine Aparecida Fernandes Orfaneli;
- Titular: Sedinete Pinto Pasquini,
- Suplente: Nilza Machado Luizetto;
- Titular: Melissa Gimaiel Ferreira,
- Suplente: Pâmella Ferreira de Sá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N º 028/2020 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Vereador Dijalma Magalhães Barros, 8538, Zona 11B, CEP 87.209-400, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 82.007.279/0001-08.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 189/2019.**
OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, lubrificação e auto vidros para as Ambulâncias, Vans, Microônibus e Veículos leves que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 212.478,60 (duzentos e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N º 030/2020 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **J S AUTO CENTER LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Olímpica, 212, Zona 03, CEP 87.209-106, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 11.973.501/0001-70.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 189/2019.**
OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, lubrificação e auto vidros para as Ambulâncias, Vans, Microônibus e Veículos leves que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N º 031/2020 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **R. S. COMERCIO DE PEÇAS E AUTO ELÉTRICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Maranhão, 986, Zona 07, CEF 87.208-022, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 11.692.986/0001-24.**
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Presencial nº 189/2019.**
OBJETO: Aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, funilaria, lubrificação e auto vidros para as Ambulâncias, Vans, Microônibus e Veículos leves que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Janeiro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 5172019** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E O **A. R. BAHIA EIRELI,** ORIUNDO DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS **Nº 15/2019**.
CONTRATANTE:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
CONTRATADA:
A. R. BAHIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua do Industrial, 238, Jardim Universidade II, CEF 87.204-024, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 26.424.707/0001-19**, telefone(44)99998-3256/99123-0669, Email: andreiasolarinstalacoes@hotmail.com, neste ato representada por sua titular, a **Sra. ANDREIA RONDONI BAHIA,** portadora da Cédula de Identidade SSP/SSP e do CPF 028.019.709-80, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.
Cláusula Primeira:
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até **07/03/2020.**
Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Janeiro de 2020.

ANDREIA RONDONI BAHIA
A. R. BAHIA EIRELI
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 1253, de 24/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal **MAIARA EMANUELE DO NASCIMENTO ABRIL,** do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a partir de **24 de janeiro de 2020.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal **MARIA NEUZA CASASSA,** ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** no período de **02/01/2020 a 31/01/2020,** devido às necessidades do Município.
Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 043/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **- INTERROMPER,** o gozo das férias do servidor público municipal **LUIZ BRAULINO TEIXEIRA,** ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS**,** no período de **02/01/2020** a **31/01/2020**, devido às necessidades do Município.
Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 044/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 020/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de 15/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, **ALGACIR BORTOLATO,** para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** durante as férias do titular, no período de **03/02/2020 a 16/02/2020,** percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização

MUNICIPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1886-4/2020
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: E A VACARO EIRELI ME
CPF/CNPJ: 05.385.342/0001-90
Endereço: R. VITORIA, 1407
Bairro/Zona: ZONA 02 **Compl.:**
Cidade: Cianorte - PR **CEP:** 87200-440

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: DO AGRICULTOR, Nº 450
Bairro: RESIDENCIAL NOVA ITALIA
Zona: 079 **Quadra:** 0015 **Data:** 0015 **Cadastro:** 1 - 79022600

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (quinze)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO,** bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R$ 298,27** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO,** NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS,** SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
URGENTE

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 24/01/20 **EMISSÃO: 23/01/2020**

Gilmar Nazario de Souza
RG 4.502.841-0
Port. Nº 686/2019 - SEC/ADM

AGENTE FISCAL ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☐ Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☒ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
____/____/____ _____

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

MUNICIPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1890-1/2020
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: KATSUJI KAYAMA
CPF/CNPJ: 387.474.999-15
Endereço: AV ESTRA CAMBUCI, 74
Bairro/Zona: DISTRITO DE VIDIGAL **Compl.:** LOTE 302
Cidade: Cianorte - PR **CEP:** 87212-899

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: MARINGA, Nº 519
Bairro: ZONA 04
Zona: 004 **Quadra:** 0027 **Data:** 15RA **Cadastro:** 1 - 4043130

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de **15 (quinze)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo à mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO,** bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R$ 298,27** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art.** 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO,** NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS,** SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
urgente

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: ____/____/____ **EMISSÃO: 23/01/2020**

Gilmar Nazario de Souza
RG 4.502.841-0
Port. Nº 686/2019 - SEC/ADM

AGENTE FISCAL ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
☐ Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☐ Não existe Nº
☐ Recusado ☐ End. Insuficiente ☐ Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU ☐ Sim ☐ Não
____/____/____ _____

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Diretoria de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 09/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BCN0914	275050S000005063	24/10/2019	60503	R$ 293,47

Emitido em: 24/01/2020 17:25 **Página: 1 de 1** **Desenvolvido pela Celepar**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 12/03/2020, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AYL1C38	275050NIC0000189	21/01/2020	50020	R$ 293,47

Emitido em: 24/01/2020 17:25 **Página: 1 de 1** **Desenvolvido pela Celepar**

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil